



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PUBLICADO

LEI Nº 1.306/2026

Jornal: Diário Oficial

Edição: 3.035

Página: 34 - 119

Data: 02 / 07 / 2026

Súmula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do município de ARIRANHA DO IVAÍ para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de Ariranha do Ivaí relativo as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2027 especificadas **no Anexo I – Programas e Metas, estabelecidas por programas, objetivos, funções, subfunções, ações e metas.**

Art. 2º - A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I - fornecida pelos órgãos competentes, quanto às transferências legais da União e do Estado;

II - projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º - Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

§ 2º - As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

Art. 3º - O montante das despesas fixadas acrescidas da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 4º - A reserva de contingência não será superior a 1% (um por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 5º - A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 6º - A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município terá preferência sobre novos projetos.

Art. 7º - Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º - Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I – as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos, consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

II – as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual definido na Emenda Constitucional nº 29/2000;

III - as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

IV - as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior à 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Constituição Federal e suas emendas;

V - o Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações previstas na Emenda Constitucional 58/2009, e suas alterações ou regulamentação que venha a lhe substituir.

Art. 9º - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital depois de atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 10 - Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

Art. 11 - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027, atendidas as despesas que constituem obrigação legal e constitucional do Município e as de funcionamento dos órgãos e



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

entidades que integram o orçamento fiscal e da seguridade social, são as constantes no Anexo I desta Lei, as quais terão preferência na alocação dos recursos no projeto da lei orçamentária de 2027 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Parágrafo Único - O Poder Executivo justificará, na mensagem que encaminhar a proposta orçamentária, a inclusão de outras despesas discricionárias em detrimento das prioridades e metas constantes do Anexo a que se refere o “caput” deste artigo.

Art. 12 - Na proposta da Lei Orçamentária a discriminação da receita e despesa será apresentada, respeitada a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional:

I – quanto à natureza da despesa, por Órgão e Unidade Orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso sendo que o controle em nível de elemento e subelemento de despesa e fonte de recurso, serão efetuados no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente:

II – quanto à classificação Funcional Programática, por função, subfunção e programa, detalhada em projetos, atividades e operações especiais;

III – Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas na Lei Orçamentária Anual poderão ser reestimadas, alteradas ou novas poderão ser incluídas exclusivamente pela Secretaria de Finanças, departamento de planejamento ou contabilidade, de acordo com alterações, da previsão inicial e/ou normas exigidas pelo TCE/PR ou das fontes financiadoras do recurso, com as devidas justificativas.

IV – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar alterações na estrutura organizacional da classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação ocorridas após o encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual de 2027 ao Poder Legislativo.

Parágrafo 1º - A critério do Executivo Municipal poderá o orçamento ser elaborado em nível de detalhamento menor, quanto à natureza de despesa, que o de modalidade de aplicação.

Parágrafo 2º - Cada projeto, atividade ou operação especial será detalhada por categoria, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso.

Parágrafo 3º - A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I - da receita, que obedecerá ao disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

II - da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;

III - do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

IV - outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente;

Art. 13 - As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecido para a elaboração da Lei Orçamentária, e seguirá as normativas do Tribunal de Contas do estado do Paraná.

Art. 14 - São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I - que não sejam compatíveis com esta Lei;

II - que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas suportadas pela mesma fonte de recurso, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;

Art. 15 - Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas os dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 16 - A existência da meta ou prioridade constante no Anexo I desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.

Art. 17 - É vedada a inclusão, tanto na Lei Orçamentária quanto em seus Créditos Adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, amparadas por legislação específica.

Parágrafo único. Os repasses de recursos serão efetivados preferencialmente mediante convênios, Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento, conforme Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e o artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e legislações correlatas, exceto os destinados a Consórcios intermunicipais, constituídos por lei e exclusivamente por entes públicos



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

Art. 18 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas, as públicas, e as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

II – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;

III – consórcios intermunicipais, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

IV – Associações Comunitárias de Moradores, devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxílios destinados a execução de obras e aquisição de equipamentos de interesse comunitário;

V – Entidades com personalidade jurídica, para em conjunto com o Poder Executivo Municipal desenvolverem ações relacionadas a Segurança pública, lazer e o esporte.

VI – Órgãos da administração pública, federal, estadual ou municipal, destinados a ações, de interesse público, desde que devidamente justificado seus fins.

Art. 19 – Fica autorizado a concessão de auxílios para pessoas físicas desde que obedecer às leis que a regulamentarem ou seguindo normativas federais e/ou estaduais, quando elas repassarem os recursos para seu financiamento, ou aos critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

§ 1º - Independência de leis, programas ou normativas, a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarada pelo Chefe do Executivo Municipal, o qual definirá os beneficiários e critério utilizados de acordo com a necessidade e após comunicará o legislativo.

Art. 20 – São excluídas das limitações de que tratam os artigos 18 e 19 desta lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá aos critérios definidos em Lei.

Art. 21 – A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2027 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação a proposta geral do Município até a data de 31 de agosto de 2026.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

§ 1º - Os recursos correspondentes as dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassadas pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

§ 2º Sendo o orçamento fixado para o poder Legislativo, na Lei Orçamentária Anual (LOA), maior que 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, o repasse duodecimal será ajustado a esse teto.

Art. 22 – A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2027 será encaminhada para apreciação do Legislativo até dia 30 de setembro de 2026.

Parágrafo 1º - A proposta orçamentária deverá ser composta dos quadros e demonstrativos constantes da legislação específica.

Parágrafo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, no ato da elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária e valores da previsão de receita e da despesa, por alterações da legislação padronizadora, por reestimativas e/ou por alterações nas ações ou secretaria, ocorridas após o encaminhamento da LDO à Câmara Municipal.

Art. 23 - Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2027 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2026 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo Único – O limite mensal de 1/12 (um doze avos) poderá ser aumentado em caso de não ser suficientes para despesas de pessoal, encargos sociais, dívida, saúde e educação, e os mesmos deverão ser liberado via decreto municipal.

Art. 24 - A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar 101, de 2000.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

Art. 25 - Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, I, 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único – No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no “caput” deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os repasses dos valores financeiros, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

Art. 26 - Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

- I - a obrigações constitucionais e legais do Município;
- II - ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;
- III - despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar 101, de 2000;
- IV - despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art. 27 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como realização de concurso público, Processo Seletivo e admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundos Municipais observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

Art. 28 - Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo Único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo Único - No exercício financeiro de 2027, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 29 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais, orientativa ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.

Art. 30 – O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só poderá ser aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo 1º - Fica autorizada a proposição por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante a edição de lei específica, da anistia de juros, multas e correção monetária de dívidas inscritas em Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Contribuição de Melhoria, no decorrer de 2027.

Parágrafo 2º - Aplicam-se à lei que conceda ou amplie benefício de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências referidas no “caput” podendo a compensação, alternativamente, em todos os casos, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Parágrafo 3º - São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para fins do “caput” deste artigo, os benefícios concedidos que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes e produzam redução da arrecadação potencial, aumentando consequentemente a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 31 - Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

I - novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

II - investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III - despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV - outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 32 - Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico, pavimentação e similares, deverão ter como base O Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), ou outro, caso seja estipulado pelo órgão repassador do recurso.

I – Caso o valor esteja defasado, ou não apareça participantes para o certame, poderá ser utilizado a cotação para composição do valor de referência para realização da obra, ou a média de valor obtida pelo portar nacional de compras públicas.

Art. 33 - Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I – As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo que antecede a contratação, conforme as bases legais, para sua execução, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II – Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações

Art. 34 – Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I – Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – No caso despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

Art. 35 – Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após entrar em vigor a Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

I - O cronograma a que se refere esse artigo, poderá ser publicado de forma consolidada ou individualizado.

II - No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterà, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 36 – O Executivo Municipal poderá incluir na Lei Orçamentária o percentual de 45 % (quarenta e cinco por cento) para a realização de alterações orçamentárias, na forma de créditos adicionais suplementares, no orçamento da administração direta, indireta e do Poder Legislativo.

§ 1º - As alterações orçamentárias constituem-se na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações dentro do orçamento, mediante a realocação de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro de uma unidade orçamentária para outra ou entre funções e subfunções.

§ 2º – A reprogramação referida no parágrafo anterior será realizada na forma de suplementação, transferência, transposição e remanejamento dos recursos.

§ 3º – Para efeitos desta lei entende-se por:

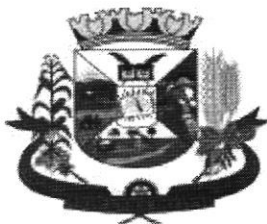
I – Transferência – a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho no nível de categoria econômica de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;

II - Transposição, a realocação de recursos que ocorre de um programa de trabalho para outro dentro do mesmo órgão, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto;

III – Remanejamento, a realocação de recursos de um órgão/unidade para outro em programas de trabalho previstos na Lei Orçamentária;

§ 4º – Excluem-se do limite de que trata o caput deste artigo os créditos adicionais suplementares que decorrem de superávit financeiro, e do excesso de arrecadação e de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

§ 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ajuste no valor das ações do PPA e LDO sempre que ocorra alteração orçamentária que modifique estes valores.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

Art. 37 - Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos, as codificações e descrições da receita e despesas previstas na Lei Orçamentária Anual poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas exclusivamente pela Secretaria de Finanças, departamento de planejamento ou contabilidade, de acordo com alterações exigidas pelo TCE/PR, STN ou por exigência das fontes financiadoras do recurso, com as devidas justificativas.

Art. 38 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

Art. 39 - No decorrer do exercício o Executivo fará até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar 101, de 2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

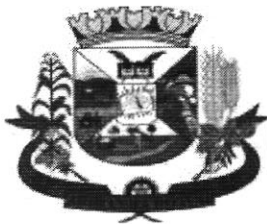
Art. 40 - O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo aos preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar 101 serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, os quais uma vez atingidos farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.

Art. 41 - O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2027, em valores correntes, destacando-se pelos menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 42 - O controle de custos da execução do orçamento será efetuado em nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 43 - Os ajustes nas ações dos Programas do Plano Plurianual, bem como as suas alterações em suas metas físicas e financeiras, as atualizações da previsão de receita e fixação de despesa ocorridas até a data do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual, poderão ser ajustadas e deverão ser incluídas na proposta orçamentária para o exercício de 2027.

Art. 44 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

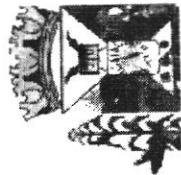
Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia
do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (01/07/2026).

THIAGO EPIFANIO
DA

SILVA:31887884874

Assinado de forma digital por
THIAGO EPIFANIO DA
SILVA:31887884874
Dados: 2026.07.01 11:12:44
-03'00'

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHIA DO IVAÍ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027
Consolidado

Identificação dos Riscos		Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes				
Demandas Judiciais		57.200,00	Utilização da reserva de contingência para quitar despesas de pequeno vultuo de decisão judicial	57.200,00
Divida em Processo de Recolhimento		70.000,00	Utilização da reserva de contingência para quitar despesas de pequeno vultuo de decisão judicial	70.000,00
SUB-TOTAL		127.200,00	SUB-TOTAL	127.200,00
TOTAL		127.200,00	TOTAL	127.200,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHIA DO IVAÍ, emitido em 14/abr/2026 às 09h e 54m



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

01.000.00.000.0000.0.000.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.	Câmara Municipal	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.	LEGISLATIVO EM AÇÃO	
01.001.01.031.0001.2.001.	Manutenção das Atividades Legislativas	1.829.402,06
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.202.926,16
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	190.562,56
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	83.371,12
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	59.550,80
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.528,34
0 3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	80.989,30
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.011,76
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.416,04
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	42.877,00
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.528,34
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.640,64
02.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001.00.000.0000.0.000.	CHEFIA DE GABINETE	
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	744.937,26
02.001.04.122.0002.2.003.	Atividades do Gabinete do Prefeito	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	404.920,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	76.850,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	123.723,20
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	63.124,06
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.200,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.240,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.080,00
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.200,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.600,00
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA JURÍDICA	
02.002.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.002.04.092.0000.0.000.	Representação Judicial e Extrajudicial	
02.002.04.092.0003.0.000.	PROCESSOS JUDICIÁRIOS	224.720,00
02.002.04.092.0003.2.004.	Atividades da Assessoria Jurídica	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176.490,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	33.390,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.710,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300,00
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.650,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.180,00
02.003.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
02.003.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.003.04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	
02.003.04.121.0002.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	74.947,30
02.003.04.121.0002.2.005.	Atividades de Assessoria de Planejamento	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.042,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.130,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.364,22
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.364,22
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.364,22
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	682,64
02.004.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE IMPRENSA	
02.004.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.004.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.004.04.122.0002.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	76.884,98
02.004.04.122.0002.2.081.	Manutenção das Atividades de Assessoria de Imprensa	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.989,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.130,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**

Estado do Paraná

Exercício: 2027

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.060,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.590,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.590,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.525,98
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
03.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
03.001.04.122.0002.0.000.		COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	
03.001.04.122.0002.2.006.		Atividades Gabinete do Secretário de Administração	307.241,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	246.609,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	46.852,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.710,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.650,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.120,00
03.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.000.0000.0.000.		Administração	
03.002.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
03.002.04.122.0002.0.000.		COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	
03.002.04.122.0002.2.007.		Atividades do Departamento de Recursos Humanos	112.281,56
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.800,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.042,00
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	27.269,56
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.360,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	530,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.830,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	26.500,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.300,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.650,00
03.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
03.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
03.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
03.003.04.122.0002.0.000.		COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	
03.003.04.122.0002.2.009.		Atividades do Departamento de Compras e Licitações	282.808,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	136.316,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.652,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.120,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.180,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.400,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	12.720,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.420,00
03.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	
03.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
03.004.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
03.004.04.122.0002.0.000.		COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	
03.004.04.122.0002.2.013.		Atividades Publicação e Divulgação Oficial e Institucional	84.800,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.500,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.300,00
03.004.04.122.0002.2.014.		Atividades do Departamento de Serviços Gerais	1.214.665,66
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	496.610,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	94.340,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.364,22
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.408,96
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.275,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.998,92
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.525,98
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.900,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	402.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**

Estado do Paraná

Exercício: 2027

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	53.000,00
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.452,70
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.364,22
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.625,66
03.004.06.000.0000.0.000.		Segurança Pública	
03.004.06.181.0000.0.000.		Policimento	
03.004.06.181.0017.0.000.		SEGURANÇA PUBLICA	
03.004.06.181.0017.2.049.		SEGURANÇA MONITORADA	68.900,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.600,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.900,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.300,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.100,00
03.005.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	
03.005.04.000.0000.0.000.		Administração	
03.005.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
03.005.04.122.0002.0.000.		COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	
03.005.04.122.0002.2.080.		Atividades do Departamento de Patrimônio	48.398,54
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.320,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.430,80
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.263,52
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.364,22
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.600,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.120,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
04.001.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
04.001.04.123.0004.0.000.		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.001.04.123.0004.2.015.		Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	91.456,80
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.042,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.214,80
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.240,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.480,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.480,00
04.001.04.123.0004.2.016.		Atividades do Departamento de Tesouraria	74.339,92
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.800,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.042,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.817,92
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.480,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.480,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.300,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.420,00
04.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.000.0000.0.000.		Administração	
04.002.04.121.0000.0.000.		Planejamento e Orçamento	
04.002.04.121.0002.0.000.		COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	
04.002.04.121.0002.2.017.		Atividades do Departamento de Contabilidade	431.460,28
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	151.580,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	28.800,20
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.727,38
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.452,70
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	169.600,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	37.100,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.200,00
04.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
04.003.04.129.0000.0.000.		Administração de Receitas	
04.003.04.129.0004.0.000.		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

Estado do Paraná

Exercício: 2027

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

04.003.04.129.0004.2.018.	Atividades do Departamento de Tributação	138.817,60
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.136,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.221,60
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.590,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.480,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.600,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	19.080,00
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.060,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.650,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO	
05.001.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
05.001.20.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.20.122.0002.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	100.996,80
05.001.20.122.0002.2.019.	Atividades Gabinete Secretário de Desenvolvimento.	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.042,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.214,80
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.240,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.660,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300,00
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.060,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.480,00
05.002.00.000.0000.0.000.	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
05.002.20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	
05.002.20.606.0005.0.000.	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL	1.630.846,04
05.002.20.606.0005.2.021.	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	931.740,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	177.020,00
0 3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.300,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.050,90
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	340.869,50
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.499,50
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.374,32
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.408,96
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.408,96
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.173,90
05.002.20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	
05.002.20.608.0005.0.000.	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL	361.259,66
05.002.20.608.0005.2.023.	Manutenção e incentivo a Programas Agropecuários e afins.	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.996,94
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.299,58
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.904,34
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	123.723,20
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.124,06
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	34.087,48
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.124,06
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
05.003.04.000.0000.0.000.	Administração	
05.003.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.003.04.122.0002.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	39.206,22
05.003.04.122.0002.2.083.	Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.800,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.042,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.364,22
05.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
05.004.18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	
05.004.18.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.004.18.122.0002.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	39.206,22
05.004.18.122.0002.2.084.	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

0	3 1 90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.042,00
0	3 3 90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.364,22
05.004.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
05.004.18.541.0006.0.000.		GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
05.004.18.541.0006.2.092.		ATIVIDADES MANUTENÇÃO POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	103.880,00
0	3 3 90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.080,00
0	3 3 90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.600,00
0	3 3 90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.400,00
0	4 4 90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.200,00
0	4 4 90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.600,00
05.005.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
05.005.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
05.005.27.695.0000.0.000.		Turismo	
05.005.27.695.0007.0.000.		DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	
05.005.27.695.0007.2.064.		Atividades da Divisão de Turismo	53.212,00
0	3 1 90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.800,00
0	3 1 90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.042,00
0	3 3 90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.420,00
0	3 3 90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.060,00
0	3 3 90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.770,00
0	4 4 90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.060,00
0	4 4 90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.060,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE MANUTENCAO RODOVIARIA	
06.001.26.000.0000.0.000.		Transporte	
06.001.26.122.0000.0.000.		Administração Geral	
06.001.26.122.0002.0.000.		COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	139.602,00
06.001.26.122.0002.2.022.		Atividades Gabinete Secretário Manut. Rodoviária	
0	3 1 90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.800,00
0	3 1 90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.112,00
0	3 3 90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.240,00
0	3 3 90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.600,00
0	3 3 90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.710,00
0	3 3 90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.060,00
0	4 4 90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.080,00
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTA	
06.002.26.000.0000.0.000.		Transporte	
06.002.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
06.002.26.782.0008.0.000.		PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO	
06.002.26.782.0008.1.024.		Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos para o Rodoviário	106.000,00
0	4 4 90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	106.000,00
06.002.26.782.0008.2.024.		Atividades do Departamento de Manutenção da Frota	2.033.635,44
0	3 1 90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750.480,00
0	3 1 90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	142.591,20
0	3 3 90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.090,54
0	3 3 90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	127.200,00
0	3 3 90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.661,68
0	3 3 90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	669.113,34
0	3 3 90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.800,00
0	3 3 90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	227.245,98
0	3 3 90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.452,70
06.002.26.782.0008.2.102.		Manutenção do Transporte Coletivo Municipal Gratuito	73.670,00
0	3 3 90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.980,00
0	3 3 90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.100,00
0	3 3 90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.590,00
06.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS	
06.003.26.000.0000.0.000.		Transporte	
06.003.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
06.003.26.782.0008.0.000.		PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO	1.338.000,90
06.003.26.782.0008.2.038.		Manutenção e Recuperação de Estradas e Pontes	
0	3 3 71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	16.669,56
0	3 3 72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.600,00
0	3 3 90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	180.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	441.867,36
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.009,46
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	534.480,62
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	68.173,90
06.003.26.782.0008.2.070.		Manutenção do Consórcio de Desenvolvimento Rural e Urbano	349.800,00
0	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	339.200,00
0	3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00
0	3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
07.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
07.001.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
07.001.12.122.0002.0.000.		COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	668.794,81
07.001.12.122.0002.2.025.		Coordenação das Atividades de Educação	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	437.780,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.200,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	80.989,30
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.437,73
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.817,92
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.817,92
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.625,66
0	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.313,36
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.364,22
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.313,36
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.817,92
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.817,92
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.499,50
07.001.12.364.0000.0.000.		Ensino Superior	
07.001.12.364.0009.0.000.		EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	152.009,30
07.001.12.364.0009.2.095.		ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR MUNICIPAL	
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	530,00
0	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	42.400,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	68.173,90
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.087,48
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.817,92
07.001.12.367.0000.0.000.		Educação Especial	
07.001.12.367.0009.0.000.		EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	113.624,58
07.001.12.367.0009.1.104.		Repasse de Recursos a APAE	
0	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	107.311,22
0	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.313,36
07.001.12.367.0009.1.106.		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - APAE	53.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	53.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
07.002.12.000.0000.0.000.		Educação	
07.002.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
07.002.12.365.0009.0.000.		EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	1.642.354,46
07.002.12.365.0009.2.030.		Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	927.500,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212.000,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	134.075,16
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	171.099,90
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	39.220,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.334,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.480,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.452,70
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.600,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31.800,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.060,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.080,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.452,70
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.600,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.600,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**

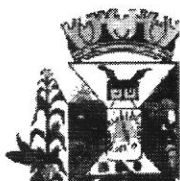
Estado do Paraná

Exercício: 2027

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

07.002.12.365.0009.2.046.	Manutenção Educação Infantil Pré - Escolar	1.309.332,14
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	409.116,54
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	359.340,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.443,46
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	74.730,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	68.158,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.232,00
0 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	53.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.900,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	54.539,12
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.600,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.300,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.060,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.904,34
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	68.173,90
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.600,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.600,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.634,78
07.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.003.12.000.0000.0.000.	Educação	
07.003.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
07.003.12.361.0009.0.000.	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	
07.003.12.361.0009.2.027.	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	1.538.732,04
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	698.843,16
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.634,78
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	131.440,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.316,84
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	132.712,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.864,12
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	24.910,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.476,00
0 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.600,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.120,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	9.545,30
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.180,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	106.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	47.757,24
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.269,56
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.300,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.559,80
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31.800,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.008,28
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	53.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	34.087,48
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23.320,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.300,00
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.600,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	34.087,48
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
07.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
07.004.12.000.0000.0.000.	Educação	
07.004.12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	
07.004.12.366.0009.0.000.	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	40.536,52
07.004.12.366.0009.2.040.	Erradicação do Analfabetismo	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.996,94
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.299,58
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.650,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.590,00
07.005.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E INFRAESTRUTURA	
07.005.12.000.0000.0.000.	Educação	
07.005.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
07.005.12.361.0009.0.000.	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	
07.005.12.361.0009.1.048.	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	82.758,44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**

Estado do Paraná

Exercício: 2027

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.600,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.558,44
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.600,00
07.005.12.361.0009.2.026.		Manutenção do Transporte Escolar	1.387.872,92
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	520.460,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	186.560,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	96.285,10
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	34.513,60
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.391,58
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	66.356,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.454,76
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	127.200,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.380,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.727,38
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.443,46
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.269,56
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.511,48
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.320,00
07.005.12.361.0009.2.035.		Atividades Transf. FNDE/Salário Educação	148.400,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	127.200,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.300,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.600,00
07.006.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
07.006.12.000.0000.0.000.		Educação	
07.006.12.306.0000.0.000.		Alimentação e Nutrição	
07.006.12.306.0009.0.000.		EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	197.077,32
07.006.12.306.0009.2.045.		Manutenção, Aquisição e Distribuição de Alimentação Escolar	
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	151.497,32
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	45.580,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
08.001.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
08.001.10.122.0002.0.000.		COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	61.642,18
08.001.10.122.0002.2.039.		Atividades Gabinete do Secretário de Saúde	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.937,96
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.894,22
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.300,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.600,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.120,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.600,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.590,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.600,00
08.001.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
08.001.10.301.0012.0.000.		SAUDE DE TODOS	123.490,00
08.001.10.301.0012.1.040.		Equipamento e Veículos para Saúde Pública	
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.590,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.900,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.000,00
08.001.10.301.0012.1.102.		Construção e/ou Ampliação de Pontos de Atendimento de Saúde e Unidades Básicas	143.100,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.600,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	53.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.200,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	53.000,00
08.001.10.301.0012.2.042.		Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica (FMS)	3.784.319,78
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.770.840,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	526.417,20
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	68.173,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**

Estado do Paraná

Exercício: 2027

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	4.090,54
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	136.347,80
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	63.600,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.136,34
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.364,22
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.874,86
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.439,78
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	34.087,48
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	14.999,00
0	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	47.488,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.908,46
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.452,70
0	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	7.499,50
08.001.10.301.0012.2.089.		Assistência Farmacêutica	30.143,22
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.060,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.420,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.908,46
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.727,38
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.727,38
08.001.10.301.0012.2.096.		MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	271.042,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.930,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	128.260,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	41.552,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.180,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.120,00
08.001.10.301.0012.2.097.		MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - ACS	570.583,16
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.740,40
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.465,16
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	314.459,60
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	63.918,00
08.001.10.301.0012.2.098.		MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB	86.058,22
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.830,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.932,84
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.568,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.727,38
08.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
08.001.10.302.0012.0.000.		SAUDE DE TODOS	
08.001.10.302.0012.2.101.		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANALISES CLINICA	2.430.414,93
0	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	63.600,00
0	3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.900,00
0	3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.900,00
0	3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	106.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.229.014,93
08.001.10.303.0000.0.000.		Suporte Profilático e Terapêutico	
08.001.10.303.0012.0.000.		SAUDE DE TODOS	
08.001.10.303.0012.2.041.		Aquisição de Medicamentos e Insumos para Farmácia Básica	163.240,00
0	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	26.500,00
0	3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.100,00
0	3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	37.100,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.200,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.240,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.500,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.600,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
08.001.10.304.0000.0.000.		Vigilância Sanitária	
08.001.10.304.0012.0.000.		SAUDE DE TODOS	
08.001.10.304.0012.2.100.		Ações de Saúde - Vigilância Sanitária	112.957,84
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.802,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**

Estado do Paraná

Exercício: 2027

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.845,60
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.070,24
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.120,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.120,00
08.001.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
08.001.10.305.0012.0.000.		SAÚDE DE TODOS	
08.001.10.305.0012.1.047.		Ações de Saúde - Vigilância em Saúde - Epidemiológica	60.439,08
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.727,38
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.360,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.452,70
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.120,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.360,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.634,78
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.120,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.364,22
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.001.00.000.0000.0.000.		COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.001.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
09.001.15.122.0000.0.000.		Administração Geral	
09.001.15.122.0002.0.000.		COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	84.566,80
09.001.15.122.0002.2.048.		Atividades de Coordenação das Ações da Secretária de Obras e Serviços Públicos	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.042,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.214,80
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.120,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.890,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.650,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.650,00
09.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.002.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
09.002.15.451.0000.0.000.		Infra-Estrutura Urbana	
09.002.15.451.0010.0.000.		NOSSA CIDADE	232.724,06
09.002.15.451.0010.1.081.		Pavimentação, Recape, Conservação Asfáltica e Infraestrutura	
0	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.600,00
0	3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.600,00
0	3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.600,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.000,00
0	4.4.72.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.800,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	63.124,06
09.002.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
09.002.15.452.0010.0.000.		NOSSA CIDADE	1.000.615,62
09.002.15.452.0010.2.050.		Atividades do Departamento de Obras	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	162.286,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.814,20
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.364,22
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.060,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.430,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	402.800,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.364,22
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.144,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	265.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.364,22
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	74.991,82
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.996,94
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
09.002.16.000.0000.0.000.		Habitação	
09.002.16.482.0000.0.000.		Habitação Urbana	
09.002.16.482.0020.0.000.		PROGRAMA HABITACIONAL	
09.002.16.482.0020.1.079.		Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social e Regularização Fundiária Urbana	106.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.600,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**

Estado do Paraná

Exercício: 2027

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.200,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	63.600,00
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.003.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
09.003.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
09.003.15.452.0010.0.000.		NOSSA CIDADE	
09.003.15.452.0010.2.051.		Manutenção de Serviços Públicos e Próprios Municipais	855.440,14
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	615.542,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	116.952,98
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.364,22
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.187,16
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.364,22
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.937,96
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.727,38
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.364,22
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.800,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.200,00
09.003.15.452.0011.0.000.		CALÇADA E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	233.200,00
09.003.15.452.0011.2.054.		Manutenção do Programa Calçada e Acessibilidade para Todos	
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	212.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.600,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.600,00
09.003.25.000.0000.0.000.		Energia	
09.003.25.751.0000.0.000.		Conservação de Energia	
09.003.25.751.0010.0.000.		NOSSA CIDADE	
09.003.25.751.0010.2.052.		Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública	268.180,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.500,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.480,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	203.520,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.120,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.140,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.420,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL	
10.001.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
10.001.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
10.001.08.122.0002.0.000.		COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	
10.001.08.122.0002.2.053.		Gestão da Secretária de Assistência Social	355.668,16
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	241.680,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.919,20
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.817,92
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.120,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.937,96
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.874,72
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.625,66
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.090,54
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.727,38
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.120,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.120,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.634,78
10.001.08.122.0002.2.059.		Manutenção das Instâncias de Controle Social	32.635,28
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.180,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	682,64
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.300,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.710,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	682,64
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.480,00
10.001.08.122.0002.6.002.		Manutenção do Conselho Tutelar	231.262,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	151.497,32
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	28.726,00
0	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	14.999,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.900,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.060,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.060,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.600,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.120,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300,00
10.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
10.002.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
10.002.08.244.0015.0.000.		PROTECAO SOCIAL BASICA	
10.002.08.244.0015.2.056.		Benefícios Eventuais	89.570,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.650,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	72.080,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.060,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.300,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300,00
0	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.180,00
10.002.08.245.0000.0.000.		Serviços Socioassistenciais	
10.002.08.245.0015.0.000.		PROTECAO SOCIAL BASICA	
10.002.08.245.0015.2.055.		Manutenção Atividades SCFV	374.265,86
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.769,06
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.060,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	168.222,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	31.959,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.634,78
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.770,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.600,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.634,78
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.090,54
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.200,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.770,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.600,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.634,78
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.600,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.364,22
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.904,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.452,70
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	474.217,50
10.002.08.245.0015.2.057.		Manutenção das Atividades PAIF	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.800,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	307.400,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	64.448,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.138,24
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.240,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.362,16
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.727,38
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	682,64
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.090,54
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.817,92
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.240,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.452,70
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.408,96
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.408,96
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.720,00
10.002.08.245.0015.2.058.		Manutenção Atividades SPI e PcD no Domicílio	
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.120,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

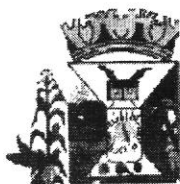
Estado do Paraná

Exercício: 2027

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.240,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.710,00
10.002.08.245.0016.0.000.		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	191.330,00
10.002.08.245.0016.2.047.		Manutenção Atividades Média e Alta Complexidade	159.000,00
0	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.600,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.300,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.650,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.480,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.300,00
10.002.08.245.0016.2.077.		Implantação e Manutenção do CREAS	5.300,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.600,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.500,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.600,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
10.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
10.003.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
10.003.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança e ao Adolescente	
10.003.08.243.0018.0.000.		ATENDIMENTO A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	37.100,00
10.003.08.243.0018.6.001.		Atendimento a Criança e ao Adolescente	12.720,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.650,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.720,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300,00
0	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.710,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
10.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA	
10.004.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
10.004.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
10.004.08.122.0002.0.000.		COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	40.089,36
10.004.08.122.0002.2.085.		Manutenção das Atividades de Promoção Humana	31.359,92
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.867,44
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.272,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.060,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	530,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
10.005.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
10.005.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
10.005.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
10.005.08.241.0019.0.000.		ATENDIMENTO AO IDOSO	64.660,00
10.005.08.241.0019.2.078.		Atendimento ao Idoso	21.200,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.060,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.280,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.120,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	
11.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
11.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
11.001.04.122.0002.0.000.		COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	79.171,40
11.001.04.122.0002.2.060.		Atividades Gabinete Secretário de Cultura/Espportes	58.967,80
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.193,60
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.590,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.300,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.060,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.060,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
11.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
11.002.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
11.002.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
11.002.27.812.0014.0.000.		ESPORTE PARA TODOS	156.519,60
11.002.27.812.0014.2.063.		Atividades do Departamento de Esportes	31.906,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**

Estado do Paraná

Exercício: 2027

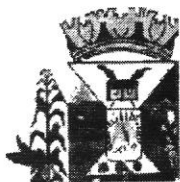
Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.042,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.727,38
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.364,22
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.500,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.500,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.480,00
11.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
11.003.13.000.0000.0.000.		Cultura	
11.003.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural	
11.003.13.392.0013.0.000.		CULTURA EM AÇÃO	
11.003.13.392.0013.2.061.		Atividades do Departamento de Cultura	50.644,68
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.330,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.042,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.090,54
0	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.090,54
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.364,22
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.727,38
11.003.13.392.0013.2.062.		Apoio a Eventos e Promoções Culturais	192.028,54
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	63.124,06
0	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.727,38
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	47.700,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.364,22
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.364,22
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.748,66
12.000.00.000.0000.0.000.		UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
12.001.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA INTERNA	
12.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
12.001.04.124.0000.0.000.		Controle Externo	
12.001.04.124.0002.0.000.		COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	126.916,98
12.001.04.124.0002.2.082.		Manutenção da Unidade de Controle Interno	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.790,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.310,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.727,38
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.090,54
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.180,08
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.364,22
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.454,76
88.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
88.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
88.001.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
88.001.28.843.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	212.000,00
88.001.28.843.0000.9.065.		Amortização e Encargos da Dívida Interna	
0	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	106.000,00
0	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	106.000,00
88.001.28.845.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	263.969,68
88.001.28.845.0000.9.066.		Contribuição para Formação do PASEP	
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.090,54
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	818,32
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	259.060,82
88.001.28.846.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	197.704,84
88.001.28.846.0000.9.068.		Precatórios Judiciais e RPV	
0	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	190.886,92
0	4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.817,92
90.000.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
90.099.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
90.099.99.000.0000.0.000.		Reserva de Contingência	
90.099.99.999.0000.0.000.		Reserva de Contingência geral	
90.099.99.999.9999.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.200,00
90.099.99.999.9999.9.067.		Reserva de Contingência	127.200,00
0	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

TOTAL:

33.496.000,00

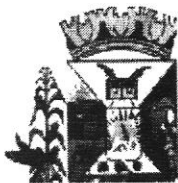


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade: 001 Câmara Municipal

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 031 Ação Legislativa

Programa: 0001 LEGISLATIVO EM AÇÃO

Objetivo: Fornecer as condições necessárias para discussão de matérias de leis visando orientar a vida da população do Município; exercer sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais do órgão; manter, estimular e garantir a transparência dos atos do órgão.

Gerente: IDEMAR JOSÉ BELETTI CPF: ***.543.649-**

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Produzir normas adequadas a realidade social, política e econômica da sociedade; Viabilizar a avaliação da execução das políticas públicas; Estruturar a sede do Poder Legislativo Municipal, visando a integração das atividades de Secretaria e Plenário; Valorizar e fortalecer o servidor, oportunizando melhoria de suas condições de trabalho através de treinamento; Promover mecanismos de aproximação com a sociedade e manutenção da cede do poder Legislativo.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Temporário	01/01/2026	31/12/2029		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO ECONOMICO EM PERCENTUAL IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	6,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2001	Outras Unidades e Medidas		100	1.829.402,06

Descrição: Manutenção das Atividades Legislativas

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 001 CHEFIA DE GABINETE

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo: Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente: THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras: a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2003 Outras Unidades e Medidas			100	744.937,26

Descrição: Atividades do Gabinete do Prefeito

Produto: Outros Produtos

Órgão: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 002 ASSESSORIA JURIDICA

Função: 04 Administração

Sub-Função: 092 Representação Judicial e Extrajudicial

Programa: 0003 PROCESSOS JUDICIÁRIOS

Objetivo: O executivo no decorrer de sua gestão precisa tomar algumas decisões, as quais necessitam de um profissional da área jurídica para orientar e representar o município juntos a órgãos competentes.

Gerente: THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Promover com exclusividade a consultoria e representação ativa e passiva do Município judicialmente ou extrajudicialmente; promover a cobrança judicial da dívida ativa do município e de qualquer natureza que não forem liquidadas nos prazos legais; redigir projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica, atender consultas de ordem jurídica que lhes forem encaminhadas pelo Prefeito ou pelos diferentes órgãos da Prefeitura, emitindo parecer quando necessário; representar e defender em juízo, os direitos e interesses dos município, desempenhar outras atividades afins; coligir elementos de fato e de direito e preparar em regime de urgência, as informações que devam ser prestadas em ações judiciais pelo Prefeito e titulares dos órgãos da Prefeitura; examinar e visar as ordens de sentenças judiciais e requisições do Ministério Público; fazer acordos judiciais e extrajudiciais desde que autorizados pelo Prefeito; realizar processos administrativos e disciplinares e atribuí-los às comissões próprias; coordenar os trabalhos jurídicos da Procuradoria; organizar as ações em curso, distribuir trabalhos jurídicos judiciais contenciosos e administrativos aos advogados e assessores jurídicos municipais; aprovar previamente as peças jurídicas elaboradas pelos advogados e assessores jurídicos municipais, assim como demais atividades que se faz necessário os conhecimentos técnicos da área.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2004 Outras Unidades e Medidas			100	224.720,00

Descrição: Atividades da Assessoria Jurídica

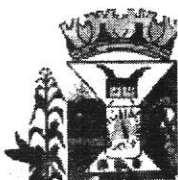
Produto: Outros Produtos

Órgão: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 003 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: *** 878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas a segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2005 Outras Unidades e Medidas		100	74.947,30

Descrição: Atividades de Assessoria de Planejamento

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade : 004 ASSESSORIA DE IMPRENSA

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas a segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Aráiz	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2081	Outras Unidades e Medidas		100	76.884,98

Descrição: Manutenção das Atividades de Assessoria de Imprensa

Produto: Outros Produtos

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo: Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente: THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: *** 878 848.**

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio a avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Aráiz	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2006	Outras Unidades e Medidas		100	307.241,00

Descrição: Atividades Gabinete do Secretário de Administração

Produto: Outros Produtos

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo: Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente: THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: *** 878 848.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Continuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2007 Outras Unidades e Medidas			100	112.281,56

Descrição: Atividades do Departamento de Recursos Humanos

Produto : Outros Produtos

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÃO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Continuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2009 Outras Unidades e Medidas			100	282.808,00

Descrição: Atividades do Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE SERVICOS E ENCARGOS GERAIS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras, a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas a segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto		Término Previsto	
	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
Contínuo				
Indicador				
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2013 Outras Unidades e Medidas			100	84.800,00

Descrição: Atividades Publicação e Divulgação Oficial e Institucional

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2014 Outras Unidades e Medidas			100	1.214.665,66

Descrição: Atividades do Departamento de Serviços Gerais

Produto : Outros Produtos

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE SERVICOS E ENCARGOS GERAIS

Função: 06 Segurança Pública

Sub-Função: 181 Policiamento

Programa : 0017 SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo : Planejar, implementar, monitorar e avaliar projetos e ações que tenham o objetivo de prevenir o crime e reduzir o sentimento de insegurança dos seus cidadãos, bem como investir em ações repressivas através da cidadania, desenvolvendo políticas de prevenção ao crime que tenham como público-alvo, a população, o comércio, o patrimônio público e privado e principalmente, as crianças e os adolescentes.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Segurança Pública é uma responsabilidade compartilhada entre os governos federal, estadual e municipal. Ela é exercida para a proteção das pessoas e do patrimônio, bem como a preservação da ordem pública. Tais ações se dão em conjunto através das diversas polícias, como a rodoviária federal, a polícia civil, a polícia militar, o corpo de bombeiros e por meio de contratos e parcerias com a iniciativa privada e ações junto da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Temporário	01/01/2022	31/12/2025		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2049 Pessoas			100	68.900,00

Descrição: SEGURANÇA MONITORADA

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade : 005 DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: *** 878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2080 Outras Unidades e Medidas			100	48.398,54

Descrição: Atividades do Departamento de Patrimônio

Produto : Outros Produtos

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE TESOOURARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Objetivo : Atendimento das ações de ordem financeira, tributária e operacional relacionadas a arrecadação e dispêndios geral da administração municipal.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar operações, movimentações e controles financeiros referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Continuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2015 Outras Unidades e Medidas			100	91.456,80

Descrição: Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2016 Outras Unidades e Medidas			100	74.339,92

Descrição: Atividades do Departamento de Tesouraria

Produto : Outros Produtos

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Função: 04 Administração
Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento
Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas a segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2017	Outras Unidades e Medidas		100	431.460,28

Descrição: Atividades do Departamento de Contabilidade

Produto: Outros Produtos

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 129 Administração de Receitas

Programa: 0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo: Atendimento das ações de ordem financeira, tributária e operacional relacionadas a arrecadação e dispêndios geral da administração municipal.

Gerente: THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Realizar operações, movimentações e controles financeiros referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2018	Outras Unidades e Medidas		100	138.817,60

Descrição: Atividades do Departamento de Tributação

Produto: Outros Produtos

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Unidade: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo: Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente: THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura, a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto		Término Previsto	
	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
Contínuo				
Indicador				
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA	Percentual	100	100,00	
CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL -				
IPCA (%) + PIB (%)				

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2019 Outras Unidades e Medidas			100	100 996,80

Descrição: Atividades Gabinete Secretário de Desenvolvimento.

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Unidade : 002 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 606 Extensão Rural

Programa : 0005 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL

Objetivo : Planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento das Políticas Sustentáveis de Agricultura, pecuária, e abastecimento, promovendo medidas que visem à defesa sanitária animal e vegetal, buscando formas de desenvolvimento da agricultura e pecuária e todas suas ramificações, programando ações diferentes de uso do solo e diversificando as atividades, bem como planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento municipal, com ações de apoio a feiras, exposições e outros eventos do interesse ao desenvolvimento do setor no município.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: *** 878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuario com o desenvolvimento do meio rural de forma sustentável, por meio de políticas voltadas a agricultura e pecuária e atividades correlatas no município.

Natureza	Início Previsto		Término Previsto	
	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
Contínuo				
Indicador				
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA	Percentual	100	100,00	
CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL -				
IPCA (%) + PIB (%)				

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2021 Outras Unidades e Medidas			100	1.630 846,04

Descrição: Atividades da Divisão de Extensão Rural

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Unidade : 002 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa : 0005 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL

Objetivo : Planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento das Políticas Sustentáveis de Agricultura, pecuária, e abastecimento, promovendo medidas que visem à defesa sanitária animal e vegetal, buscando formas de desenvolvimento da agricultura e pecuária e todas suas ramificações, programando ações diferentes de uso do solo e diversificando as atividades, bem como planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento municipal, com ações de apoio a feiras, exposições e outros eventos do interesse ao desenvolvimento do setor no município.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário com o desenvolvimento do meio rural de forma sustentável, por meio de políticas voltadas a agricultura e pecuária e atividades correlatas no município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
PRODUTORES ATENDIDOS	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2023 Outras Unidades e Medidas			100	361.259,66

Descrição: Manutenção e incentivo a Programas Agropecuários e afins.

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ****Estado do Paraná****Exercício: 2027****LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Ação/Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2083 Outras Unidades e Medidas		100	39.206,22

Descrição: Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio**Produto:** Outros Produtos**Órgão:** 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**Unidade:** 004 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**Função:** 18 Gestão Ambiental**Sub-Função:** 122 Administração Geral**Programa:** 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo: Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente: THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: *** 878 848-****Público Alvo:** População em Geral

Justificativa: A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas a segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura, a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Continuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação/Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2084 Outras Unidades e Medidas		100	39.206,22

Descrição: Manutenção do Departamento de Meio Ambiente**Produto:** Outros Produtos**Órgão:** 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**Unidade:** 004 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**Função:** 18 Gestão Ambiental**Sub-Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental**Programa:** 0006 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo: Difundir as praxes da Produção Limpa e, promover de forma contínua e processual a adequada destinação dos resíduos sólidos, recicláveis e não recicláveis, por meio da coleta seletiva com o mapeamento, quantificação, caracterização, controle e diagnóstico dos impactos causados ao meio ambiente, promovendo permanentemente uma intensa campanha socioeducativa, incentivando o desenvolvimento cognitivo de toda população, voltada para o pensamento crítico, reflexivo, criativo e sistêmico acerca da responsabilidade socioambiental, e qualidade de vida.

Gerente: THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: *** 878 848-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Através do Gerenciamento de Resíduos Sólidos o município identifica o tipo e a quantidade dos resíduos gerados, também, indica as práticas ambientalmente corretas para o manejo, acondicionamento, transporte, transbordo, tratamento, reciclagem, destinação e disposição final, de modo ambientalmente adequada, a qual evita acidentes e contaminações, reduz a formação de passivos ambientais no município, ajuda a fazer melhor uso dos recursos naturais e contribui com a qualidade de vida da população

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Continuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2092 Outras Unidades e Medidas			100	103.880,00

Descrição: ATIVIDADES MANUTENÇÃO POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Unidade : 005 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 695 Turismo

Programa : 0007 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL.

Objetivo : Estabelecer diretrizes para a condução da atividade turística na cidade de Ariranha do Ivaí, de forma compartilhada, respeitando a competência de cada órgão e entidade para a qualificação como destino turístico de eventos e negócios e incremento ao turismo de lazer.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: *** 878 848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Estabelecer diretrizes para a condução da atividade turística no município, de forma compartilhada, respeitando a competência de cada órgão e entidade para a qualificação como destino turístico de eventos e negócios e incremento ao turismo de lazer

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Continuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2064 Outras Unidades e Medidas			100	53.212,00

Descrição: Atividades da Divisão de Turismo

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE MANUTENCAO RODOVIARIA

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras, a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Continuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2022 Outras Unidades e Medidas			100	139.602,00

Descrição: Atividades Gabinete Secretário Manut. Rodoviária

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTA

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa : 0008 PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo : Tem por objetivo coordenar, supervisionar e avaliar as ações de desenvolvimento viário e urbano, promovendo a melhoria da trafegabilidade das estradas, ruas, carreadores etc. municipais, promovendo ações para o fomento municipal, visando aprimorar as condições para o transporte da população rural e urbana, o transporte de safra, escolar, saúde pública e de outros usuários que necessitam das vias.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : As estradas são essenciais para que os munícipes possam escoar a produção rural, uma vez que a agropecuária é a principal fonte de renda do município, assim como são primordiais para o deslocamento dos ônibus escolares, das patrôlas e caminhões que realizam a manutenção das estradas rurais e pontes. A construção de políticas no município depende da qualidade das estradas, assim, fica evidente que por meio delas se dá o desenvolvimento do município e o bem-estar da população, fornecendo transporte aos munícipes e zelando por todo os bens do setor rodoviário, com a devida gerencia e manutenção da frota de veículos da prefeitura.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Continuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2024 Outras Unidades e Medidas			100	2.033.635,44

Descrição: Atividades do Departamento de Manutenção da Frota



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1024	Unidade		100	106.000,00

Descrição: Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos para o Rodoviário

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2102	Pessoas		100	73.670,00

Descrição: Manutenção do Transporte Coletivo Municipal Gratuito

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA

Unidade : 003 DEARTAMENTO DE ESTRADAS

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa : 0008 PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo : Tem por objetivo coordenar, supervisionar e avaliar as ações de desenvolvimento viário e urbano, promovendo a melhoria da trafegabilidade das estradas, ruas, carreadores etc. municipais, promovendo ações para o fomento municipal, visando aprimorar as condições para o transporte da população rural e urbana, o transporte de safra, escolar, saúde pública e de outros usuários que necessitam das vias.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: *** 878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : As estradas são essenciais para que os munícipes possam escoar a produção rural, uma vez que a agropecuária é a principal fonte de renda do município, assim como são primordiais para o deslocamento dos ônibus escolares, das patrôlas e caminhões que realizam a manutenção das estradas rurais e pontes. A construção de políticas no município depende da qualidade das estradas, assim, fica evidente que por meio delas se dá o desenvolvimento do município e o bem-estar da população, fornecendo transporte aos munícipes e zelando por todo os bens do setor rodoviário, com a devida gerencia e manutenção da frota de veículos da prefeitura

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2038	Outras Unidades e Medidas		100	1.338.000,90

Descrição: Manutenção e Recuperação de Estradas e Pontes

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2070	Outras Unidades e Medidas		100	349.800,00

Descrição: Manutenção do Consórcio de Desenvolvimento Rural e Urbano

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 122 Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: *** 878 848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas à Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Continuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2025 Outras Unidades e Medidas			100	668.794,81

Descrição: Coordenação das Atividades de Educação

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 364 Ensino Superior

Programa : 0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS

Objetivo : Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração. Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação. Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: *** 878 848-**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ****Estado do Paraná****Exercício: 2027****LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO****Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos, desenvolvendo os potenciais dos alunos, facilitando a socialização e conduzi-lo ao desenvolvimento pleno com padrões morais e éticos para que possa conviver bem em sociedade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Continuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
ALUNOS ATENDIDOS		Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2095	Pessoas		100	152.009,30

Descrição: ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR MUNICIPAL**Produto :** Alunos Atendidos**Órgão :** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**Unidade :** 001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 367 Educação Especial
Programa : 0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS

Objetivo : Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração. Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação. Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-****Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos, desenvolvendo os potenciais dos alunos, facilitando a socialização e conduzi-lo ao desenvolvimento pleno com padrões morais e éticos para que possa conviver bem em sociedade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Continuo				2027
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	
ALUNOS ATENDIDOS		Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1104	Pessoas		100	113 624,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Repasse de Recursos a APAE

Produto: Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1106	Metros Quadrados		100	53.000,00

Descrição: CONTRUÇÃO DE ESCOLA - APAE

Produto: Edificação Construída

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 002 DIVISÃO DE EDUCACÃO INFANTIL

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa: 0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS

Objetivo: Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração. Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação. Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

Gerente: THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.**

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos, desenvolvendo os potenciais dos alunos, facilitando a socialização e conduzi-lo ao desenvolvimento pleno com padrões morais e éticos para que possa conviver bem em sociedade.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Continuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

ALUNOS ATENDIDOS

Percentual

100

100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2030	Pessoas		100	1.642.354,46

Descrição: Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche

Produto: Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2046	Pessoas		100	1.309.332,14

Descrição: Manutenção Educação Infantil Pré - Escolar

Produto: Alunos Atendidos

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS

Objetivo : Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração. Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação. Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: *** 878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos, desenvolvendo os potenciais dos alunos, facilitando a socialização e conduzi-lo ao desenvolvimento pleno com padrões morais e éticos para que possa conviver bem em sociedade.

Natureza	Início Previsto		Término Previsto	
	Unid.	Medida	Índice Mais Recente	2027
Continuo				
Indicador				
ALUNOS ATENDIDOS		Percentual	100	100,00

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2027
2027	Pessoas			100	1.538.732,04
Descrição: Atividades Manutenção Ensino Fundamental					
Produto: Alunos Atendidos					
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Unidade: 004 DIVISÃO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					

Função: 12 Educação
Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**

Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**Programa :** 0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS

Objetivo : Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração. Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação. Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: *** 878 848-****Público Alvo :** População em Geral

Justificativa : O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos, desenvolvendo os potenciais dos alunos, facilitando a socialização e conduzi-lo ao desenvolvimento pleno com padrões morais e éticos para que possa conviver bem em sociedade

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador**Unid. Medida****Índice Mais Recente**

2027

ALUNOS ATENDIDOS

Percentual

100

100,00

Ação **Unid. Medida****Alto****Meta**

2027

2040 Pessoas

100

40.536,52

Descrição: Erradicação do Analfabetismo**Produto :** Alunos Atendidos**Órgão :** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**Unidade :** 005 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E INFRAESTRUTURA**Função:** 12 Educação**Sub-Função:** 361 Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS

Objetivo : Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração. Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação. Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF *** 878 848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos, desenvolvendo os potenciais dos alunos, facilitando a socialização e conduzi-lo ao desenvolvimento pleno com padrões morais e éticos para que possa conviver bem em sociedade.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

ALUNOS ATENDIDOS

Percentual

100

100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

2035 Outras Unidades e Medidas

100

148.400,00

Descrição: Atividades Transf. FNDE/Salário Educação

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

2026 Pessoas

100

1.387.872,92

Descrição: Manutenção do Transporte Escolar

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

1048 Unidade

100

82.758,44

Descrição: Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar

Produto : Veículos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade : 006 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Função: 12 Educação

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS

Objetivo : Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração. Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação. Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF *** 878 848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos, desenvolvendo os potenciais dos alunos, facilitando a socialização e conduzi-lo ao desenvolvimento pleno com padrões morais e éticos para que possa conviver bem em sociedade

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

ALUNOS ATENDIDOS

Percentual

100

100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2045 Pessoas			100	197.077,32

Descrição: Manutenção, Aquisição e Distribuição de Alimentação Escolar

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF *** 878 848-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Continuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2039 Outras Unidades e Medidas			100	61.642,18

Descrição: Atividades Gabinete do Secretário de Saúde

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0012 SAÚDE DE TODOS

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os casos em nível básico, e os possíveis casos de agravos, e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, realizando o devido acompanhamento, ofertando os exames e a medicação para o tratamento. Atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos, com ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, garantindo o suporte profilático e terapêutico de doenças e agravos através da aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica básica, assim como a dispersão por via judicial, de medicamentos, insumos e tratamentos de alto custo aos municípios, dentre outros programas de saúde, ofertando o acesso dos usuários do SUS aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares especializados, conforme a necessidade apresentada e realizar a prevenção através da vigilância sanitária e epidemiológica

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Continuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
TODOS O MUNICÍPIOS	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1102 Outras Unidades e Medidas			100	143.100,00

Descrição: Construção e/ou Ampliação de Pontos de Atendimento de Saúde e Unidades Básicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

2042 Pessoas 100 3.784.319,78

Descrição: Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica (FMS)

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

2096 Pessoas 100 271.042,00

Descrição: MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

2097 Pessoas 100 570.583,16

Descrição: MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

2098 Pessoas 100 86.058,22

Descrição: MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

1040 Outras Unidades e Medidas 100 123.490,00

Descrição: Equipamento e Veículos para Saúde Pública

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

2089 Pessoas 100 30.143,22

Descrição: Assistência Farmacêutica

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0012 SAÚDE DE TODOS

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os casos em nível básico, e os possíveis casos de agravos, e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, realizando o devido acompanhamento, ofertando os exames e a medicação para o tratamento. Atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: *** 878 848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos, com ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, garantindo o suporte profilático e terapêutico de doenças e agravos através da aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica básica, assim como a dispersão por via judicial, de medicamentos, insumos e tratamentos de alto custo aos municípios, dentre outros programas de saúde, ofertando o acesso dos usuários do SUS aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares especializados, conforme a necessidade apresentada e realizar a prevenção através da vigilância sanitária e epidemiológica

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ****Estado do Paraná****Exercício: 2027****LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
TODOS O MUNICÍPIOS	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2101 Pessoas			100	2 430.414,93

Descrição: MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANÁLISES CLÍNICA**Produto:** Pacientes Atendidos**Órgão:** 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Unidade:** 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Função:** 10 Saúde**Sub-Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico**Programa:** 0012 SAÚDE DE TODOS

Objetivo: Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os casos em nível básico, e os possíveis casos de agravos, e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, realizando o devido acompanhamento, ofertando os exames e a medicação para o tratamento. Atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Gerente: THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA CPF: *** 878 848-****Público Alvo:** População em Geral

Justificativa: Organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos, com ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, garantindo o suporte profilático e terapêutico de doenças e agravos através da aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica básica, assim como a dispersão por via judicial, de medicamentos, insumos e tratamentos de alto custo aos municípios, dentre outros programas de saúde, ofertando o acesso dos usuários do SUS aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares especializados, conforme a necessidade apresentada e realizar a prevenção através da vigilância sanitária e epidemiológica

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Continuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
TODOS O MUNICÍPIOS	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2041 Outras Unidades e Medidas			100	163.240,00

Descrição: Aquisição de Medicamentos e Insumos para Farmácia Básica**Produto:** Outros Produtos**Órgão:** 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Unidade:** 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Função:** 10 Saúde**Sub-Função:** 304 Vigilância Sanitária**Programa:** 0012 SAÚDE DE TODOS

Objetivo: Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os casos em nível básico, e os possíveis casos de agravos, e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, realizando o devido acompanhamento, ofertando os exames e a medicação para o tratamento. Atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Gerente: THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA CPF: *** 878 848-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos, com ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, garantindo o suporte profilático e terapêutico de doenças e agravos através da aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica básica, assim como a dispersão por via judicial, de medicamentos, insumos e tratamentos de alto custo aos municípios, dentre outros programas de saúde, ofertando o acesso dos usuários do SUS aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares especializados, conforme a necessidade apresentada e realizar a prevenção através da vigilância sanitária e epidemiológica

Natureza	Início Previsto		Término Previsto	
Continuo				
Indicador	Unid. Medida		Índice Mais Recente	2027
TODOS O MUNICÍPIOS	Percentual		100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2100	Outras Unidades e Medidas		100	112.957,84

Descrição: Ações de Saúde - Vigilância Sanitária

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa : 0012 SAÚDE DE TODOS

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os casos em nível básico, e os possíveis casos de agravos, e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, realizando o devido acompanhamento, ofertando os exames e a medicação para o tratamento. Atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Gerente : THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA CPF: *** 878 848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos, com ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, garantindo o suporte profilático e terapêutico de doenças e agravos através da aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica básica, assim como a dispersão por via judicial, de medicamentos, insumos e tratamentos de alto custo aos municípios, dentre outros programas de saúde, ofertando o acesso dos usuários do SUS aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares especializados, conforme a necessidade apresentada e realizar a prevenção através da vigilância sanitária e epidemiológica

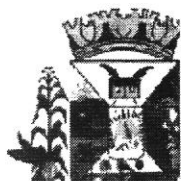
Natureza	Início Previsto		Término Previsto	
Continuo				
Indicador	Unid. Medida		Índice Mais Recente	2027
TODOS O MUNICÍPIOS	Percentual		100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1047	Outras Unidades e Medidas		100	60 439,08

Descrição: Ações de Saúde - Vigilância em Saúde - Epidemiológica

Produto : Outros Produtos

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 001 COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura como a formulação de políticas relacionadas a segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA
CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL -
IPCA (%) + PIB (%)

Percentual

100

100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2048 Outras Unidades e Medidas			100	84.566,80

Descrição: Atividades de Coordenação das Ações da Secretária de Obras e Serviços Públicos

Produto : Outros Produtos

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0010 NOSSA CIDADE

Objetivo : Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município, assim como realizar o planejamento, coordenação, articulação e controle da política de prestação de serviços urbanos, iluminação pública, limpeza urbana e coleta de resíduos, a fim de adequar e aprimorar os serviços urbanos de manutenção da cidade de modo a melhorar a qualidade de vida.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover e manter ações por meio de apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para o desenvolvimento da infraestrutura urbana no Município, sempre buscando melhorar a vida urbana, facilitando os deslocamentos e assegurando o acesso das pessoas às suas casas, ao trabalho, aos serviços de lazer, de maneira confortável, segura, eficiente e acessível, executar o controle e a manutenção dos serviços de iluminação pública, incluindo projetos de ampliação, promover a execução da política de ordenamento e disciplinamento dos transportes, desenvolver as políticas, formalizar e gerir concessões para transporte de massa, realizar coleta seletiva do lixo, conservar e implantar novas áreas de lazer e realizar demais atividades correlatas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1081 Outras Unidades e Medidas			100	232.724,06

Descrição: Pavimentação, Recape, Conservação Asfáltica e Infraestrutura

Produto : Outros Produtos

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
Programa : 0010 NOSSA CIDADE

Objetivo : Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município, assim como realizar o planejamento, coordenação, articulação e controle da política de prestação de serviços urbanos, iluminação pública, limpeza urbana e coleta de resíduos, a fim de adequar e aprimorar os serviços urbanos de manutenção da cidade de modo a melhorar a qualidade de vida.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: *** 878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover e manter ações por meio de apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para o desenvolvimento da infraestrutura urbana no Município, sempre buscando melhorar a vida urbana, facilitando os deslocamentos e assegurando o acesso das pessoas às suas casas, ao trabalho, aos serviços de lazer, de maneira confortável, segura, eficiente e acessível, executar o controle e a manutenção dos serviços de iluminação pública, incluindo projetos de ampliação, promover a execução da política de ordenamento e disciplinamento dos transportes, desenvolver as políticas, formalizar e gerir concessões para transporte de massa, realizar coleta seletiva do lixo, conservar e implantar novas áreas de lazer e realizar demais atividades correlatas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2050 Outras Unidades e Medidas			100	1.000.615,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Atividades do Departamento de Obras

Produto: Outros Produtos

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Função: 16 Habitação

Sub-Função: 482 Habitação Urbana

Programa: 0020 PROGRAMA HABITACIONAL

Objetivo: Contempla a construção de moradias de interesse social e a amortização do déficit habitacional através da indução e apoio do Poder Público à produção de novas habitações e legalização dos assentamentos humanos irregulares existentes no Município, por meio da implementação de ações voltadas à regularização fundiária e à articulação com outros programas para a promoção da adequação urbanística e habitacional desses parcelamentos.

Gerente: THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.348.**

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Existe atualmente no Município de Ariranha do Ivaí um número expressivo de famílias vivendo em condições de precariedade habitacional. Pode-se dizer que esse fato se deve, de forma geral, à incompatibilidade que se consolidou entre o valor de compra ou locação de uma moradia e a capacidade financeira das famílias, inviabilizando, para muitos, o acesso a esse direito fundamental. Verificou-se que há dificuldade em compatibilizar o valor dos empreendimentos à capacidade financeira dessas famílias demandantes, criando uma situação que necessita da intervenção do Poder Público para ser equacionada. Sendo assim, buscou-se aqui instituir um Programa voltado a fortalecer o papel proativo do Município, tornando-o o principal articulador dos recursos e das demandas locais por HIS. Esse Programa também prevê a consolidação de procedimentos para incentivar a produção de interesse social, incluindo a disponibilização de contrapartidas municipais para a viabilização dos empreendimentos, as quais deverão estar amparadas pela legislação.

No tocante à regularização fundiária, no Município de Ariranha do Ivaí possui alguns assentamentos precários provenientes de ocupações espontâneas sobre áreas públicas e particulares, e que estão pendentes de regularização.

Natureza	Início Previsto		Término Previsto	
	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
Contínuo				
Indicador				
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1079 Outras Unidades e Medidas			100	106.000,00

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social e Regularização Fundiária Urbana

Produto: Outros Produtos

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS

Unidade: 003 DEPARTAMENTO DE SERVICOS PÚBLICOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0010 NOSSA CIDADE

Objetivo : Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município, assim como realizar o planejamento, coordenação, articulação e controle da política de prestação de serviços urbanos, iluminação pública, limpeza urbana e coleta de resíduos, a fim de adequar e aprimorar os serviços urbanos de manutenção da cidade de modo a melhorar a qualidade de vida.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover e manter ações por meio de apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para o desenvolvimento da infraestrutura urbana no Município, sempre buscando melhorar a vida urbana, facilitando os deslocamentos e assegurando o acesso das pessoas às suas casas, ao trabalho, aos serviços de lazer, de maneira confortável, segura, eficiente e acessível, executar o controle e a manutenção dos serviços de iluminação pública, incluindo projetos de ampliação, promover a execução da política de ordenamento e disciplinamento dos transportes, desenvolver as políticas, formalizar e gerir concessões para transporte de massa, realizar coleta seletiva do lixo, conservar e implantar novas áreas de lazer e realizar demais atividades correlatas.

Natureza	Início Previsto		Término Previsto	
	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
Contínuo				
Indicador				
TODOS O MUNICÍPIOS	Percentual	100	100,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2051 Outras Unidades e Medidas			100	855.440,14

Descrição: Manutenção de Serviços Públicos e Próprios Municipais

Produto : Outros Produtos

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE SERVICOS PÚBLICOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0011 CALÇADA E ACESSIBILIDADE PARA TODOS

Objetivo : Proporcionar a acessibilidade dos pedestres, sobretudo as pessoas com deficiência, gestantes e idosos, nos passeios públicos das ruas, assim como padronizar a pavimentação das calçadas e passeios públicos do Município de Ariranha do Ivaí.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Construir e/ou restaurar calçadas em casas e prédios de particulares e públicos no Município de Ariranha do Ivaí

Natureza	Início Previsto		Término Previsto	
	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
Contínuo				
Indicador				
TODOS O MUNICÍPIOS	Percentual	100	100,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2054 Metros Quadrados			100	233.200,00

Descrição: Manutenção do Programa Calçada e Acessibilidade para Todos

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE SERVICOS PÚBLICOS

Função: 25 Energia

Sub-Função: 751 Conservação de Energia

Programa : 0010 NOSSA CIDADE

Objetivo : Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município, assim como realizar o planejamento, coordenação, articulação e controle da política de prestação de serviços urbanos, iluminação pública, limpeza urbana e coleta de resíduos, a fim de adequar e aprimorar os serviços urbanos de manutenção da cidade de modo a melhorar a qualidade de vida.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover e manter ações por meio de apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para o desenvolvimento da infraestrutura urbana no Município, sempre buscando melhorar a vida urbana, facilitando os deslocamentos e assegurando o acesso das pessoas às suas casas, ao trabalho, aos serviços de lazer, de maneira confortável, segura, eficiente e acessível, executar o controle e a manutenção dos serviços de iluminação pública, incluindo projetos de ampliação, promover a execução da política de ordenamento e disciplinamento dos transportes, desenvolver as políticas, formalizar e gerir concessões para transporte de massa, realizar coleta seletiva do lixo, conservar e implantar novas áreas de lazer e realizar demais atividades correlatas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Continuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
TODOS O MUNICÍPIOS		Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2052 Outras Unidades e Medidas			100	268.180,00

Descrição: Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública

Produto : Outros Produtos

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Continuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2053 Outras Unidades e Medidas			100	355.668,16

Descrição: Gestão da Secretário de Assistência Social

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2059 Pessoas			100	32.635,28

Descrição: Manutenção das Instancias de Controle Social

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
6002 Outras Unidades e Medidas			100	231.262,32

Descrição: Manutenção do Conselho Tutelar

Produto : Outros Produtos

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0015 PROTECAO SOCIAL BASICA

Objetivo : Realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, prevenindo situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF. ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços de proteção social básica serão executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Continuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES TEMPORÁRIAS DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	Pessoas	10	8,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2056	Outras Unidades e Medidas		100	89.570,00

Descrição: Benefícios Eventuais

Produto: Outros Produtos

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 245 Serviços Socioassistenciais

Programa: 0015 PROTECAO SOCIAL BASICA

Objetivo: Realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, prevenindo situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Gerente: THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Os serviços de proteção social básica serão executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
TODOS O MUNICÍPIOS		Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2057	Outras Unidades e Medidas		100	474.217,50

Descrição: Manutenção das Atividades PAIF

Produto: Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2055	Outras Unidades e Medidas		100	374.265,86

Descrição: Manutenção Atividades SCFV

Produto: Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2058	Outras Unidades e Medidas		100	12.720,00

Descrição: Manutenção Atividades SPI e PcD no Domicílio

Produto: Outros Produtos

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 245 Serviços Socioassistenciais

Programa: 0016 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Gerente: THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, assim como proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou, em situação de ameaça, e necessitam ser retirados de seu núcleo familiar ou, comunitário.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Continuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
TODOS O MUNICÍPIOS	Percentual	100	100,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2077 Outras Unidades e Medidas			100	58.300,00

Descrição: Implantação e Manutenção do CREAS

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2047 Outras Unidades e Medidas			100	191.330,00

Descrição: Manutenção Atividades Média e Alta Complexidade

Produto : Outros Produtos

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDC

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa : 0018 ATENDIMENTO A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo : Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção, socioeducacional e controle social da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da criança e do adolescente, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O município necessita ter um sistema para a criação e manutenção de uma políticas públicas de atuação e de aprimoramento (inter-) institucional para a garantia de direitos de crianças e adolescentes, por meio de ações que garantam a proteção integral – moradia, alimentação, higienização e atendimento a crianças e adolescentes, seja de forma direta ou por meio de parcerias, seja para atendimento e nível básico ou média e alta complexibilidade

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Continuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
CRIANÇAS ATENDIDAS	Percentual	100	100,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
6001 Outras Unidades e Medidas			100	37.100,00

Descrição: Atendimento a Criança e ao Adolescente

Produto : Outros Produtos

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade: 004 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo: Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente: THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: *** 878.848.**

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras, a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas à Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA
CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL -
IPCA (%) + PIB (%)

Percentual

100

100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

2085 Outras Unidades e Medidas

100

40 089,36

Descrição: Manutenção das Atividades de Promoção Humana

Produto: Outros Produtos

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 005 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso

Programa: 0019 ATENDIMENTO AO IDOSO

Objetivo: Assegurar à pessoa idosa a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direito, devendo este ser posto a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Gerente: THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: *** 878.848.**

Público Alvo: Idoso

Justificativa: A pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata o Estatuto do idoso, assegurando a ela, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

IDOSOS ATENDIDOS

Percentual

100

100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2078 Outras Unidades e Medidas		100	64.660,00

Descrição: Atendimento ao Idoso

Produto: Outros Produtos

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

Unidade: 001 COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo: Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente: THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: *** 878.848.**

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Termo Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2060 Outras Unidades e Medidas		100	79.171,40

Descrição: Atividades Gabinete Secretário de Cultura/Espportes

Produto: Outros Produtos

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0014 ESPORTE PARA TODOS

Objetivo: Desenvolver atividades de promoção do esporte e do lazer no município, observadas as diretrizes da política municipal de desenvolvimento do esporte amador, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

Gerente: THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: *** 878.848.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporciona a prática de atividades físicas, culturais e de lazer que envolvem todas as faixas etárias e pessoas, podendo democratizar o acesso ao lazer e ao esporte recreativo, privilegiando toda comunidade, estimulando a gestão participativa entre atores locais direta e indiretamente envolvidos, promover a formação inicial e estimular a formação continuada do esporte, a nível amador ou como forma de lazer recreativo, promover a ressignificação e a qualificação de espaços e equipamentos públicos de lazer e esporte recreativo

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Continuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
TODOS O MUNICÍPIOS	Percentual	100	100,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2063	Outras Unidades e Medidas		100	156.519,60

Descrição: Atividades do Departamento de Esportes

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0013 CULTURA EM AÇÃO

Objetivo : Mapeamento de todas as expressões culturais, material e imaterial do município. Instituir o Programa de Formação Cultural, realizando cursos, oficinas, fóruns e seminários de qualificação de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura, capacitando assim os agentes públicos e agentes culturais do município. Criação de projetos e programas anual de apoio a artistas, grupos, instituições e produtores culturais local.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: *** 378 848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolvimento de uma política pública de cultura democrática e permanente, visando o desenvolvimento do setor, com pleno exercício dos direitos e acesso às fontes da cultura nacional

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Continuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
TODOS O MUNICÍPIOS	Percentual	100	100,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2061	Outras Unidades e Medidas		100	50.644,68

Descrição: Atividades do Departamento de Cultura

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2062	Outras Unidades e Medidas		100	192.028,54

Descrição: Apoio a Eventos e Promoções Culturais

Produto : Outros Produtos

Órgão : 12 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Unidade : 001 CONTROLADORIA INTERNA

Função: 04 Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ****Estado do Paraná****Exercício: 2027****LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO****Sub-Função:** 124 Controle Externo**Programa :** 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO**Objetivo :** Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.**Gerente :** THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.****Público Alvo :** População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza**Início Previsto****Término Previsto**

Continuo

Indicador**Unid. Medida****Índice Mais Recente****2027**APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA
CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL -
IPCA (%) + PIB (%)

Percentual

100

100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

2082 Outras Unidades e Medidas

100

126.916,98

Descrição: Manutenção da Unidade de Controle Interno**Produto :** Outros Produtos**Órgão :** 88 ENCARGOS ESPECIAIS**Unidade :** 001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**Função:** 28 Encargos Especiais**Sub-Função:** 843 Serviço da Dívida Interna**Programa :** 0000 ENCARGOS ESPECIAIS**Objetivo :** ENCARGOS ESPECIAIS**Gerente :** THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.****Público Alvo :** População em Geral

Justificativa : Operações Especiais são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Natureza**Início Previsto****Término Previsto**

Continuo

Indicador**Unid. Medida****Índice Mais Recente****2027**APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA
CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL -
IPCA (%) + PIB (%)

Percentual

100

100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

9065 Outras Unidades e Medidas

100

212.000,00

Descrição: Amortização e Encargos da Dívida Interna**Produto :** Outros Produtos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 88 ENCARGOS ESPECIAIS

Unidade: 001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 845 Outras Transferências

Programa: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: ENCARGOS ESPECIAIS

Gerente: THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: *** 878 848-**

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Operações Especiais são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Natureza	Início Previsto	Termino Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
9066 Outras Unidades e Medidas			100	263.969,68

Descrição: Contribuição para Formação do PASEP

Produto: Outros Produtos

Órgão: 88 ENCARGOS ESPECIAIS

Unidade: 001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: ENCARGOS ESPECIAIS

Gerente: THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Operações Especiais são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
9068 Outras Unidades e Medidas			100	197.704,84

Descrição: Precatórios Judiciais e RPV

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : A Reserva de Contingência é constituída sob a forma de dotação global, não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, sendo destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevisto.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A forma de utilização da Reserva de Contingência, assim como o montante, são definidos com base na receita corrente líquida, e estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Continuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	100,00

Ac. Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
9067 Outras Unidades e Medidas		100	127.200,00

Descrição: Reserva de Contingência

Produto : Outros Produtos

Total Geral : 33.496.000,00

Comentários



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

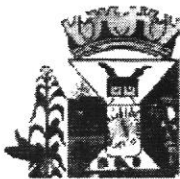
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	55.906.280,18	100,00	51.078.820,44	100,00	40.620.383,43	100,00
TOTAL	55.906.280,18	100,00	51.078.820,44	100,00	40.620.383,43	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		0,00		0,00		0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 14/abr/2026 as 09h e 51m

ARIRANHA DO IVAÍ 14 de abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027
Consolidado

AMF -- Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	578.009,35	54.228,68	238.646,84
Alienação de Bens Móveis	552.300,00	48.820,00	212.196,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	25.709,35	5.408,68	26.450,84
Total	578.009,35	54.228,68	238.646,84

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	311.536,05	116.542,86	495.693,92
DESPESAS DE CAPITAL	311.536,05	116.542,86	495.693,92
Investimentos	311.536,05	116.542,86	495.693,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	311.536,05	116.542,86	495.693,92

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia-Id)+ IIIf)	2024 (h) = ((Ib-Ile)+ IIIf)	2023 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	-52.887,96	-319.361,26	-257.047,08

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em: 14/abr/2026 às 09h e 52m.

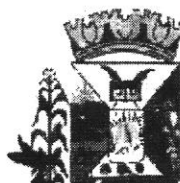
ARIRANHA DO IVAÍ 14 de abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027
Consolidado

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)					RS 1,00	
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA, BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
IPTU		Descontos de recebimento de IPTU	8.200,00	8.100,00	8.200,00	Recebimento do IPTU dentro do prazo de seu vencimento, reforçando os cofres públicos de acordo com a programação
ITBI		Não existe previsão de renúncia	0,00	0,00	0,00	Não existe previsão de renúncia
ISS		Não existe previsão de renúncia	0,00	0,00	0,00	Não existe previsão de renúncia
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		Não existe previsão de renúncia	0,00	0,00	0,00	Não existe previsão de renúncia
TAXAS		Não existe previsão de renúncia	0,00	0,00	0,00	Não existe previsão de renúncia
COSIP		Não existe previsão de renúncia	0,00	0,00	0,00	Não existe previsão de renúncia
TOTAL			8.000,00	8.100,00	8.200,00	

FONTE: Sistema Eloresch Gestão Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 14/abr/2026 às 09h e 52m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2027
Consolidado

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEF	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	0,00

FONTE: Sistema Eliotech Gestão Pública. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 14/abr/2026 às 09h e 53m

ARIRANHA DO IVAÍ 14 de abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Receitas Correntes	34.623.821,78	37.839.005,88	36.975.660,00	39.194.199,60	41.545.851,59	44.038.602,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.715.925,34	1.770.003,02	1.985.096,00	2.104.201,76	2.230.453,87	2.364.281,12
Contribuições	225.643,70	191.510,48	244.200,00	258.852,00	274.383,12	290.846,11
Receita Patrimonial	804.810,47	1.902.364,69	155.853,92	165.205,16	175.117,47	185.624,52
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	15.000,00	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
Transferências Correntes	31.838.153,54	33.943.368,86	34.584.510,08	36.659.580,68	38.859.155,53	41.190.704,86
Demais Receitas Correntes	39.888,73	16.758,83	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02
Receitas de Capital	8.232.115,54	3.348.668,03	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	48.820,00	552.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.183.295,54	2.796.368,03	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	-4.891.823,67	-5.203.190,67	-5.575.660,00	-5.910.199,60	-6.264.811,58	-6.640.700,29
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	-10,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-9.419,64	-11.331,21	-2.360,00	-2.501,60	-2.651,70	-2.810,81
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-4.882.404,03	-5.191.848,74	-5.560.800,00	-5.894.448,00	-6.248.114,88	-6.623.001,78
Outras Deduções	0,00	0,00	-12.500,00	-13.250,00	-14.045,00	-14.887,70
TOTAL	37.964.113,65	35.984.483,24	31.600.000,00	33.496.000,00	35.505.760,01	37.636.105,62

Comentários



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027

R\$

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DESPESAS CORRENTES (I)	26.578.223,30	29.316.889,06	28.132.735,00	29.820.699,10	31.609.941,03	33.506.537,28
Pessoal e Encargos Sociais	11.384.971,43	12.990.196,90	15.643.409,65	16.582.014,23	17.576.935,10	18.631.551,15
Juros e Encargos da Dívida	94.061,67	63.665,00	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60
Outras Despesas Correntes	15.099.190,20	16.263.027,16	12.389.325,35	13.132.684,87	13.920.645,93	14.755.884,53
DESPESAS DE CAPITAL (II)	11.094.237,35	12.168.635,63	1.621.414,00	1.718.698,84	1.821.820,79	1.931.130,28
Investimentos	11.081.425,76	11.695.680,30	1.521.414,00	1.612.698,84	1.709.460,79	1.812.028,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	12.811,59	472.955,33	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	120.000,00	127.200,00	134.832,00	142.921,92
TOTAL (IV=(I+II+III))	37.672.460,65	41.485.524,69	29.874.149,00	31.666.597,94	33.566.593,82	35.580.589,48

ARIRANHA DO IVAÍ 14 de abril de 2026

Comentários



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	26.578.223,30	
2025	29.316.889,06	110,30
2026	28.132.735,00	95,96
2027	29.820.699,10	106,00
2028	31.609.941,03	106,00
2029	33.506.537,28	106,00

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	11.384.971,43	
2025	12.990.196,90	114,10
2026	15.643.409,65	120,42
2027	16.582.014,23	106,00
2028	17.576.935,10	106,00
2029	18.631.551,15	106,00

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	94.061,67	
2025	63.665,00	67,68
2026	100.000,00	157,07
2027	106.000,00	106,00
2028	112.360,00	106,00
2029	119.101,60	106,00

Nota:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	15.099.190,20	
2025	16.263.027,16	107,71
2026	12.389.325,35	76,18
2027	13.132.684,87	106,00
2028	13.920.645,93	106,00
2029	14.755.884,53	106,00

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	11.094.237,35	
2025	12.168.635,63	109,68
2026	1.621.414,00	13,32
2027	1.718.698,84	106,00
2028	1.821.820,79	106,00
2029	1.931.130,28	106,00

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	11.081.425,76	
2025	11.695.680,30	105,54
2026	1.521.414,00	13,01
2027	1.612.698,84	106,00
2028	1.709.460,79	106,00
2029	1.812.028,68	106,00

Nota:

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	0,00	
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	12.811,59	
2025	472.955,33	3.691,62
2026	100.000,00	21,14
2027	106.000,00	106,00
2028	112.360,00	106,00
2029	119.101,60	106,00

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2024	0,00	
2025	0,00	0,00
2026	120.000,00	0,00
2027	127.200,00	106,00
2028	134.832,00	106,00
2029	142.921,92	106,00

Nota:

ARIRANHA DO IVAÍ 14 de abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2027
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (I)	34.623.821,78	37.839.005,88	36.975.660,00	39.194.199,60	41.545.851,59	44.038.602,71
Receita Tributária	1.715.925,34	1.770.003,02	1.985.096,00	2.104.201,76	2.230.453,87	2.364.281,12
Receita de Contribuições	225.043,70	191.510,48	244.200,00	258.852,00	274.383,12	290.846,11
Receita Patrimonial	804.810,47	1.902.364,69	155.853,92	165.205,16	175.117,47	185.624,52
Aplicações Financeiras (II)	804.810,47	1.822.270,08	155.853,92	165.205,16	175.117,47	185.624,52
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	80.094,61	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	15.000,00	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
Transferências Correntes	31.838.153,54	33.943.368,86	34.584.510,08	36.659.580,68	38.859.155,53	41.190.704,86
Demais Receitas Correntes	39.888,73	16.758,83	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	39.888,73	16.758,83	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	33.819.011,31	36.016.735,80	36.819.806,08	39.028.994,44	41.370.734,12	43.852.978,19
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.232.115,54	3.348.668,03	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	48.820,00	552.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.183.295,54	2.796.368,03	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	8.183.295,54	2.796.368,03	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-4.891.823,67	-5.203.190,67	-5.575.660,00	-5.910.199,60	-6.264.811,58	-6.640.700,29
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	-10,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-9.419,64	-11.331,21	-2.360,00	-2.501,60	-2.651,70	-2.810,81
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-4.882.404,03	-5.191.848,74	-5.560.800,00	-5.894.448,00	-6.248.114,88	-6.623.001,78
Outras Deduções	0,00	0,00	-12.500,00	-13.250,00	-14.045,00	-14.887,70
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX - X)	37.110.483,18	33.609.913,16	31.444.146,08	33.330.794,84	35.330.642,54	37.450.481,10
DESPESAS CORRENTES (XII)	26.578.223,30	29.316.889,06	28.132.735,00	29.820.699,10	31.609.941,03	33.506.537,28
Pessoal e Encargos Sociais	11.384.971,43	12.990.196,90	15.643.409,65	16.582.014,23	17.576.935,10	18.631.551,15
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	94.061,67	63.665,00	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60
Outras Despesas Correntes	15.099.190,20	16.263.027,16	12.389.325,35	13.132.684,87	13.920.645,93	14.755.884,53
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	26.484.161,63	29.253.224,06	28.032.735,00	29.714.699,10	31.497.581,03	33.387.435,68
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	11.094.237,35	12.168.635,63	1.621.414,00	1.718.698,84	1.821.820,79	1.931.130,28
Investimentos	11.081.425,76	11.695.680,30	1.521.414,00	1.612.698,84	1.709.460,79	1.812.028,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	12.811,59	472.955,33	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	11.081.425,76	11.695.680,30	1.521.414,00	1.612.698,84	1.709.460,79	1.812.028,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	120.000,00	127.200,00	134.832,00	142.921,92
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	37.565.587,39	40.948.904,36	29.674.149,00	31.454.597,94	33.341.873,82	35.342.386,28
DESPESA TOTAL	37.672.460,65	41.485.524,69	29.874.149,00	31.666.597,94	33.566.593,82	35.580.589,48
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	-455.104,21	-7.338.991,20	1.769.997,08	1.876.196,90	1.988.768,72	2.108.094,82
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	255.644,59	-5.580.386,12	1.825.851,00	1.935.402,06	2.051.526,19	2.174.617,74

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 14/abr/2026 às 09h e 31m



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
	b	c	d	e	f	g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1 076.664,92	547.373,61	295.302,07	190.000,00	130.000,00	90.000,00
DEDUÇÕES (II)	8.522.935,85	9.000.109,69	6.171.993,74	4.900.000,00	3.930.000,00	2.980.000,00
Ativo Disponível	8.527.847,85	9.378.698,27	6.546.130,68	5.000.000,00	4.000.000,00	3.000.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	4.451,64	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.912,00	378.588,58	378.588,58	100.000,00	70.000,00	20.000,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-7.446.270,93	-8.452.736,08	-5.876.691,67	-4.710.000,00	-3.800.000,00	-2.890.000,00
RESULTADO NOMINAL	(b - a*) 721.758,02	(c - b) -1.006.465,18	(d - c) 2.576.044,41	(d - e) 1.166.691,67	(f - e) 910.000,00	(g - f) 910.000,00

Notas

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2023 (-R\$ 8,168,028.95)

ARIRANHA DO IVAÍ 14 de abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - Montante da Dívida Pública
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.118.723,08	1.076.664,92	547.373,61	295.302,07	190.000,00	130.000,00	90.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.118.723,08	1.076.664,92	547.373,61	295.302,07	190.000,00	130.000,00	90.000,00
DEDUÇÕES (II)	9.286.752,03	8.522.935,85	9.000.109,69	6.171.993,74	4.900.000,00	3.930.000,00	2.980.000,00
Ativo Disponível	9.710.732,40	8.527.847,85	9.378.698,27	6.546.130,68	5.000.000,00	4.000.000,00	3.000.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	4.451,64	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	423.980,37	4.912,00	378.588,58	378.588,58	100.000,00	70.000,00	20.000,00
L (III) = (I - II)	-8.168.028,95	-7.446.270,93	-8.452.736,08	-5.876.691,67	-4.710.000,00	-3.800.000,00	-2.890.000,00

ARIRANHA DO IVAÍ 14 de abril de 2026

Comentários



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO
E NOMINAL

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027

R\$

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (I)	34.623.821,78	37.839.005,88	36.975.660,00	39.194.199,60	41.545.851,59	44.038.602,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.715.925,34	1.770.003,02	1.985.096,00	2.104.201,76	2.230.453,87	2.364.281,12
Receita de Contribuições	225.043,70	191.510,48	244.200,00	258.852,00	274.383,12	290.846,11
Receita Patrimonial	804.810,47	1.902.364,69	155.853,92	165.205,16	175.117,47	185.624,52
Aplicações Financeiras (II)	804.810,47	1.822.270,08	155.853,92	165.205,16	175.117,47	185.624,52
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	80.094,61	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	15.000,00	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
Transferências Correntes	31.838.153,54	33.943.368,86	34.584.510,08	36.659.580,68	38.859.155,53	41.190.704,86
Demais Receitas Correntes	39.888,73	16.758,83	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	39.888,73	16.758,83	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	33.819.011,31	36.016.735,80	36.819.806,08	39.028.994,44	41.370.734,12	43.852.978,19
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.232.115,54	3.348.668,03	200.900,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	48.820,00	552.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.183.295,54	2.796.368,03	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	8.183.295,54	2.796.368,03	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-4.891.823,67	-5.203.190,67	-5.575.660,00	-5.910.199,60	-6.264.811,58	-6.640.700,29
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	-10,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-9.419,64	-11.331,21	-2.360,00	-2.501,60	-2.651,70	-2.810,81
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-4.882.404,03	-5.191.848,74	-5.560.800,00	-5.894.448,00	-6.248.114,88	-6.623.001,78
Outras Deduções	0,00	0,00	-12.500,00	-13.250,00	-14.045,00	-14.887,70
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX - X)	37.110.483,18	33.609.913,16	31.444.146,08	33.330.794,84	35.330.642,54	37.450.481,10
RECEITA TOTAL (I + V)	37.964.113,65	35.984.483,24	31.600.000,00	33.496.000,00	35.505.760,01	37.636.105,62
DESPESAS CORRENTES (XII)	26.578.223,30	29.316.889,06	28.132.735,00	29.820.699,10	31.609.941,03	33.506.537,28
Pessoal e Encargos Sociais	11.384.971,43	12.990.196,90	15.643.409,65	16.582.014,23	17.576.935,10	18.631.551,15
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	94.061,67	63.665,00	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60
Outras Despesas Correntes	15.099.190,20	16.263.027,16	12.389.325,35	13.132.684,87	13.920.645,93	14.755.884,53
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	26.484.161,63	29.253.224,06	28.032.735,00	29.714.699,10	31.497.581,03	33.387.435,68
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	11.094.237,35	12.168.635,63	1.621.414,00	1.718.698,84	1.821.820,79	1.931.130,28
Investimentos	11.081.425,76	11.695.680,30	1.521.414,00	1.612.698,84	1.709.460,79	1.812.028,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	12.811,59	472.955,33	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	11.081.425,76	11.695.680,30	1.521.414,00	1.612.698,84	1.709.460,79	1.812.028,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	120.000,00	127.200,00	134.832,00	142.921,92
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	37.565.587,39	40.948.904,36	29.674.149,00	31.454.597,94	33.341.873,82	35.342.386,28
DESPESA TOTAL	37.672.460,65	41.485.524,69	29.874.149,00	31.666.597,94	33.566.593,82	35.580.589,48
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	-455.104,21	-7.338.991,20	1.769.997,08	1.876.196,90	1.988.768,72	2.108.094,82
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	255.644,59	-5.580.386,12	1.825.851,00	1.935.402,06	2.051.526,19	2.174.617,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO

E NOMINAL

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027

R\$

Consolidado

Dívida Consolidada	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.076.664,92	547.373,61	295.302,07	190.000,00	130.000,00	90.000,00
DEDUÇÕES (II)	8.522.935,85	9.000.109,69	6.171.993,74	4.900.000,00	3.930.000,00	2.980.000,00
Ativo Disponível	8.527.847,85	9.378.698,27	6.546.130,68	5.000.000,00	4.000.000,00	3.000.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	4.451,64	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.912,00	378.588,58	378.588,58	100.000,00	70.000,00	20.000,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-7.446.270,93	-8.452.736,08	-5.876.691,67	-4.710.000,00	-3.800.000,00	-2.890.000,00
RESULTADO NOMINAL	721.758,02	-1.006.465,15	2.576.044,41	1.166.691,67	910.000,00	910.000,00

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2023

(-R\$ 8.168.028,95)

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 14/abr/2026 às 09h e 34m.